



Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à Assembleia Legislativa, Ngan Iek Hang

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Ngan Iek Hang, de 14 de Março de 2025, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 277/E236/VII/GPAL/2025, de 25 de Março de 2025, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 26 de Março de 2025:

1. Esta Direcção de Serviços está a realizar um estudo aprofundado sobre as disposições dos serviços de autocarro, tendo em consideração as necessidades das actividades quotidianas da população durante o período inicial de funcionamento da Zona A dos Novos Aterros Urbanos (adiante designada por Zona A). Numa primeira fase, planeia-se otimizar a rede de autocarros existente, de modo a assegurar o transporte na Zona A, aproveitando de forma eficiente os recursos de autocarros já disponíveis para proporcionar comodidade nas deslocações aos residentes desta zona. Paralelamente, continuar-se-á a acompanhar atentamente o calendário de construção e desenvolvimento da Zona A, procedendo-se, em tempo oportuno, aos ajustes necessários nas disposições dos serviços de autocarros.
2. Esta Direcção de Serviços está a desenvolver os trabalhos para o lançamento de concursos públicos relativos às instalações de estacionamento relacionadas com os parques de estacionamento públicos da Zona A. Neste âmbito, já foi estabelecida comunicação com os serviços e entidades responsáveis pela instalação de equipamentos de carregamento, com vista ao seu aperfeiçoamento e à optimização da sua distribuição, de modo a satisfazer as necessidades dos cidadãos. Além disso, actualmente, o estacionamento em parques públicos



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

(譯本 Tradução)

aplica tarifas diferenciadas para os períodos diurno e nocturno, com cobrança baseada em intervalos de meia hora e de uma hora. Em conformidade com a orientação geral definida no Planeamento Geral do Trânsito e Transportes Terrestres de Macau (2021-2030), esta Direcção de Serviços fixa as tarifas com base nos princípios da melhoria da fluidez de veículos, da aplicação do princípio do utilizador-pagador e da promoção das deslocações ecológicas, procurando, assim, assegurar uma utilização mais equitativa e eficiente dos lugares de estacionamento público. As disposições relativas à sua utilização serão oportunamente divulgadas.

3. Esta Direcção de Serviços planeia, ainda no decurso do presente ano, adicionar uma nova funcionalidade na aplicação móvel “*Macao Smart Go*”, destinada a notificar os utilizadores sobre a aglomeração de veículos, além de fornecer informações em tempo real sobre acidentes de viação, permitindo, assim, o acesso a informações de tráfego mais abrangentes. Simultaneamente, esta Direcção de Serviços continuará a acompanhar os desenvolvimentos tecnológicos a nível global, explorando a aplicação de inteligência artificial para otimizar a análise e gestão do tráfego.

O Director dos Serviços
para os Assuntos de Tráfego,

Lam Hin San

9 de Abril de 2025